

POLÍTICA ECONÔMICA

Itamar não aceita multa a contribuinte

Será criada multa equivalente a 300% do valor da operação para os comerciantes que não emitirem nota ou cupom fiscal

BRASÍLIA — O presidente Itamar Franco derrubou a proposta do Ministério da Fazenda de instituir uma multa para as pessoas físicas que deixarem de requerer nota fiscal nas operações comerciais. Será criada apenas uma multa equivalente a 300% do valor da operação para os comerciantes que não emitirem nota ou cupom fiscal.

A criação da penalidade sobre os consumidores foi rejeitada pelo presidente na terça-feira. Itamar Franco a considerou demasiada dura, revelaram ontem assessores do ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso. A multa seria equivalente a 10% do valor da nota.



pela Secretaria da Receita Federal.

O governo vai baixar, por meio de medida provisória, legislação que facilitará a autuação de sonegadores por sinais exteriores de riqueza, como a posse de bens imóveis, veículos, barcos e participações societárias. A MP também permitirá a autuação de empresas a partir da observação de suas movimentações diárias de caixa.

O presidente aprovou, entretanto, as outras medidas de combate à sonegação de impostos sugeridas

Bancos — Está ainda sob análise do presidente Itamar Franco o aumento da Contribuição Social sobre Lucro das instituições financeiras dos atuais 23% para até 30%.

A elevação da alíquota e as medidas de de ampliação do combate a sonegação devem ser divulgadas no final da próxima semana, junto com o encaminhamento ao Congresso da nova proposta de Orçamento da União para 1994.

O governo pretende ainda negociar com as lideranças partidárias na Câmara dos Deputados a aprovação, em regime de urgência urgentíssima, do projeto de lei que regulamenta a criação do Imposto sobre Grandes

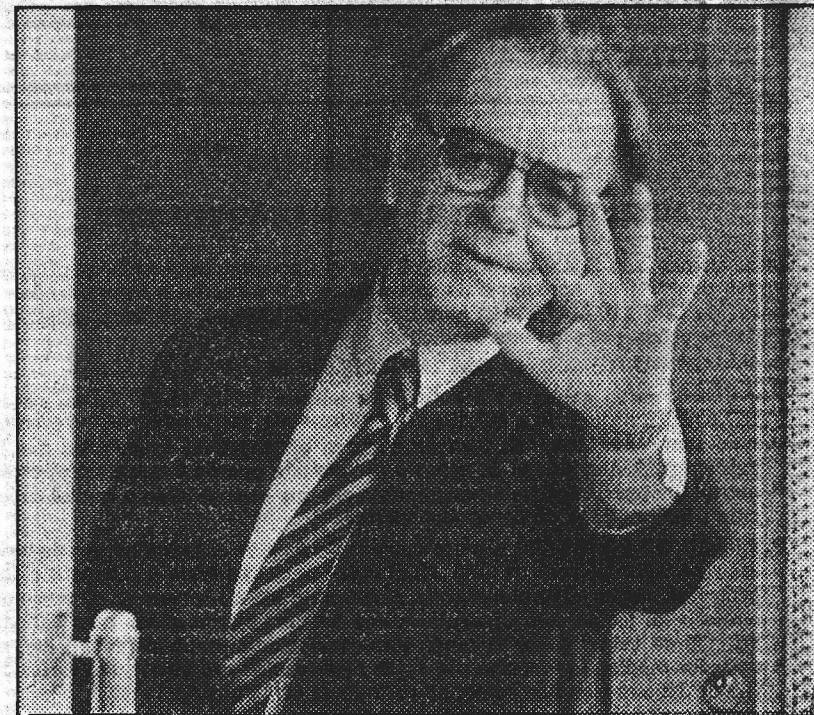
Fortunas, previsto pela Constituição.

O projeto foi apresentado, em 1989, pelo então senador Fernando Henrique Cardoso, sendo aprovado em 1990.

Com os cortes de despesas orçamentárias e medidas na área tributária, o governo pretende promover um ajuste fiscal para 1994 de, no mínimo, US\$ 15 bilhões (CR\$ 3,1 trilhões). O déficit global previsto para o próximo ano é equi-

valente a US\$ 25 bilhões (CR\$ 5,2 trilhões). O buraco de US\$ 10 bilhões não atingido pelo ajuste fiscal seria coberto com emissão de títulos da dívida mobiliária federal e pelo controle de despesas na boca do caixa do Tesouro Nacional.

MP
FACILITARÁ
COMBATE À
SONEGAÇÃO



José Paulo Lacerda/AE

Itamar Franco: medida foi considerada muito dura